



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de travessia elevada para pedestres em via pública, lombofaixa, na rua São Paulo, altura do número 1877, em frente à escola Castelo.

A travessia elevada de pedestre, lombofaixa, é uma junção da faixa de pedestres com um redutor de velocidade, similar a uma lombada, que tem por objetivo reduzir a velocidade dos veículos e melhorar a visibilidade de pedestres, nos termos da Resolução CONTRAN nº 738/2018.

A instalação da lombofaixa na Rua São Paulo, altura do número 1877, se faz necessária pois no local funciona a Castelo Bilingual School, tradicional escola da cidade, por onde passam inúmeras crianças todos os dias. Certamente, o equipamento de trânsito empregará maior segurança às crianças e suas famílias.

Ante o exposto, submeto a presente indicação



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

requerendo o seu processamento e o encaminhamento para adoção das providências cabíveis.

Plenário dos Autonomistas, 20 de janeiro de 2025.

LUIS ALBERTO GARCIA VIRGILIO DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR